



PGR-00149367/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 14, de 26 de Julho de 2013

Alteração da composição do Grupo de Trabalho -
Mineração.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Mineração, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 07, de 10 de maio de 2013, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Dr. Darlan Airton Dias – Procurador da República (Coordenador do GT)

Dra. Ticiania Andrea Sales Nogueira – Procuradora da República

Dr. Jorge Munhos de Souza – Procurador da República

Membros Suplentes

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Dra. Flávia Rigo Nóbrega – Procuradora da República

Membro Colaborador

Dr. Lauro Coelho Júnior – Procurador da República

Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República

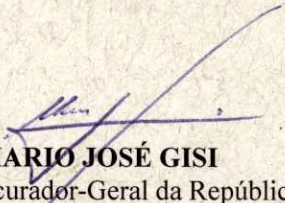
Apoio Técnico

Sidnei Luís da Cruz Zomer – Analista de Geologia/Perito

Art. 2º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivos: a) acompanhar a formulação do Novo Marco Regulatório do Setor Mineral; b) identificar boas práticas para elaboração de um manual com sugestões de atuação para os colegas; c) elaborar um “mapa” nacional dos passivos ambientais da mineração, para orientar a atuação do MPF nesta matéria; e d) sugerir à 4ª CCR posicionamento jurídico acerca da atribuição do MPF em mineração.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano, prorrogável mediante fundamentação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador